



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3849/04

Denomina Rua EMERSON CONDES SOARES GIACOMINI, , a atual Rua “H”, do loteamento Jardim Brasil, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Elias de Souza Madureira Projeto de Lei nº 101-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Emerson Condes Soares Giacomini**, a atual Rua “H”, do loteamento Jardim Brasil, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início no alinhamento da Rua Antonio Inácio e, segue pelo seu eixo pro uma distância de 397,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “23” e “10” e, do lado esquerdo com a área livre municipal , quadras “7” e “8”, tendo o seu final na Rua José Dias de Souza”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de abril de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração